

LIDO
Na Sessão de:

06/06/2022



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

LEITURA NA SESSÃO
06/06/2022

Ofício nº 1.011/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 31 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 03/06/2022

Horas 10:43 Sobnº 2452

Ass. Peláez Silva

Ref.: Protocolo nº 11.938/2022 de 04/05/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 594/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 393/2022, de autoria da ilustre vereadora, **Mazéh Silva** – PT, que indica ao Executivo, a instalação de placa “Proibido estacionar das 17h às 00h” no calçadão da Praça Barão do Rio Branco, espaço reservado aos trabalhadores autônomos.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, informamos a Vossa Excelência que, o espaço denomina-se “Calçadão treze de junho” e está regulamentado pela Lei nº 2.463/2015, tendo seu horário de fechamento permitido com início às 18:00h. No local foram colocadas placas, porém iremos averiguar a visibilidade destas para que não ocorram mais transtornos.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres